

MATRICULA Nº 73.800

25 de junho de 2007

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, à Rua nº 1.272, correspondente ao lote nº 09, com a área de 300,00 m². - (trezentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE, 12,00 metros com a Rua nº 1.272; SUL, 12,00 metros com o lote nº 10; LESTE, 25,00 metros com terras de Otávio Niada e a OESTE, 25,00 metros com o lote nº 08.

Proprietários: ROGERIO RONCHI, CPF nº 889.311.709-63, torneiro mecânico e sua mulher CRISTIANE DA ROSA MENDES RONCHI, CPF nº 019.773.799-40, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515-77, residentes nesta cidade.

Título Aquisitivo: Matrícula nº 54.313, Livro nº 02, deste ofício.- Emol, 4,05.

R-00001-73.800 - 26-12-2007.- Contrato por Instrumento Particular de Confissão de Dívida, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjetivo de Constituição e ALIENAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em Garantia. - Devedores Fiduciários: **ROGERIO RONCHI E SUA MULHER CRISTIANE DA ROSA MENDES RONCHI - Credor Fiduciário: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.,** sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SAO JOSE DO RIO PRETO/SP., Avenida Marchid Homsí, 1404, Vila Diniz, São Paulo, CNPJ/MF sob nº 51.855.716/0001-01. - O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma do Artigo 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciários no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que devidamente atualizado até a presente data importa em R\$ 51.474,66 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). - Os devedores fiduciários se declaram e confessam devedores da Credora Fiduciária, do percentual que falta amortizar, equivalente na repisada COTA 138 do GRUPO 1605 a 56,6819% do valor do bem posto consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 43,3181% cuja dívida, nesta data, é de R\$ 36.717,01, correspondente ao saldo de 68 (sessenta e oito parcelas mensais e sucessivas, sendo, nesta data, 42 (quarenta e duas) no valor de R\$ 601,61, cada uma, e 26 (vinte e seis) no valor de R\$ 439,90 cada uma, mais complementos de parcelas pagas a menor no valor de R\$ 11,99.- Mencionado débito tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente pelo INCC, equivalente cada parcela, da Cota/Grupo em referência, ao percentual de 0,8333% do mesmo bem, sendo que o vencimento da primeira parcela estava previsto para o dia 11 de dezembro de 2007, e da última está previsto para o dia 10 de julho 2012, salvo antecipações de parcelas.- Os pagamentos das parcelas serão feitos através de boleto bancário, enviados pela

Continua no verso...



Credora Fiduciária aos devedores fiduciários.- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 20.000,00.- Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores direto e a Credora fiduciária possuidora indireta.- Tudo nos termos do contrato datado de 12-12-2007, assinado pelas partes contratantes.- Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato.- Emol.: R\$ 418,98. Dou Fé. *Cardoso*

AV-00002-73.800 - 25-04-2008 - Conforme requerimento datado de 28.03.2008, certidão da Prefeitura Municipal datada de 25.03.2008 e certidão Negativa de Débito-CND do I.N.S.S., sob nº 045612008-20001010 de 18.04.2008, foi construído uma casa em alvenaria com 01 pavimento térreo medindo 192,15m2., sob nº 170. Bairro Laranjinha. Alvará de uso nº 20212 em 24.03.2008. RECOLHIDO FRJ. Protocolo nº 171.390 em 18.04.2008. Valor Venal R\$ 23.601,78. Emol. R\$ 72,58 + selo R\$ 1,00. (Ass.) Zaneide Maria Galli-Escrev. Registral Autorizada. Dou Fé. *Zaneide Maria Galli*

R-00003-73.800 - 23-01-2009 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da fiduciária: **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, situada à Avenida Murchid Homsí, nº 1.404, Vila Diniz, São José do Rio Preto-SP, CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, tendo em vista que, a seu requerimento intimei os fiduciários ROGERIO RONCHI E SUA MULHER CRISTIANE DA ROSA MENDES RONCHI, já acima qualificados, para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI no valor de R\$ 562,15 e avaliado em R\$ 27.807,95 que fica arquivada. Cadastro nº 703648. Foi recolhido FRJ e ITBI. EMITIDA A DOI. Protocolado sob nº 177.939 em 19-01-2009. Emol. R\$ 221,54 + Selo: R\$ 1,00. (Ass.) Zaneide Maria Galli - Escrevente Registral Autorizada. Dou Fé. *Zaneide Maria Galli*

AV-00004-73.800 - 26-03-2009 - Conforme requerimento datado de 02-03-2009, a Credora Fiduciária Rodobens Administradora de Consórcios Ltda, enviou tempestivamente o termo de quitação da dívida em data de 25-02-2009, aos devedores fiduciários do R-01, Sr. Rogerio Ronchi e sua mulher Cristiane Da Rosa Mendes Ronchi. Protocolado sob nº 178.950 em 03-03-2009. Emol. R\$ 61,45 + Selo: R\$ 1,00. (Ass.) Lilian Costa Cardoso - Oficiala Designada. Dou Fé. *Cardoso*

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Criciúma/SC.

26 MAR. 2009

Cardoso
Lilian Costa Cardoso
Oficiala Designada



BNM12350